

CONVITE 001/2017

ATA 001

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as dezesseis horas, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara, a Comissão para Julgamento de Licitações, para recebimento das propostas e abertura das habilitações do Convite 001/2017. Constatou-se a comprovação de entrega do Edital para 07 (sete) empresas, conforme comprovantes anexos. Foram apresentadas quatro (04) propostas das seguintes empresas: ARMAZEM DA LIMPEZA LTDA ME, SUPERMERCADO REAL LTDA, NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME E GABRIELA TORRES RAUBER EPP. Após a conferência de inviolabilidade dos lacres dos envelopes, passou-se a abertura dos mesmos contendo os documentos e observou-se o que segue: A empresa SUPERMERCADO REAL LTDA EPP, não apresentou os documentos constantes no item 2.2.1, letras d, e, f e j, ficando desabilitada pelo item j. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando habilitadas para seguir para próxima fase do certame. Abre-se o prazo recursal. Nada mais, encerra-se a presente a qual assino com os demais.

Rejane Oliveira Silveira

Giovani Gattino

Aline Pohren Bueno